



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 737

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

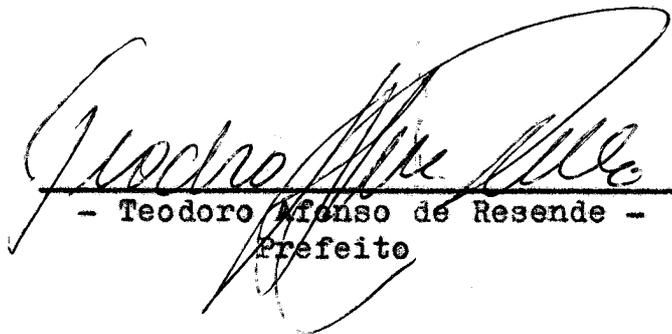
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

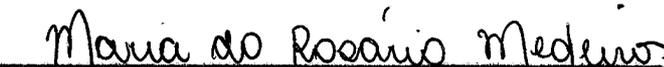
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao cidadão Itapeçericano JOSÉ RICARDO.

Art. 2º - Pela Presidência da Casa, será designado dia para lhe ser conferido o Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de setembro de 1978.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito


- Maria do Rosario Medeiros -
Contadora Municipal